



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 620/81 - TRATA DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 223/81.

DÁRIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica anulada a Licitação Nº 223/81, referente ao Edital de Concorrência Nº 35/81 de 17 de setembro de 1981, em virtude do elevado preço cotado pelos Licitantes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 21 de outubro de 1981.

DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração